

PORTARIA N° 090/2015

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora municipal **Beatriz Maria B. Bortoluzzi**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 23 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo